PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ENSINO E SERVIÇO
SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2024 / EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES /2024

Comunicado - Aplicação das Provas Objetivas

A aplicação das provas objetivas da Seleção Pública para preenchimento de vagas Remanescentes da Residência MULTIPROFISSIONAL e de ÁREA PROFISSIONAL – 2024, com ingresso em 2024, da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP será realizada no dia **3 de março de 2024**, domingo, conforme a seguir:

1. TURNO DA MANHÃ

- **Programas** de Multiprofissional e de Área Profissional vagas remanescentes**.**
- **Abertura dos portões**: 8h (oito horas)
- **Fechamento dos portões**: 9h (nove horas)
- **Início das provas:** 9h (nove horas)
- **Término das provas:** 12h30 (doze horas e quarenta minutos)

Os comprovantes de inscrição com a indicação do local de prova (escola, bloco e sala) estão disponíveis, mediante acesso ao **Ambiente do Candidato**, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br .

Reforçamos que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o horário estabelecido para o fechamento dos portões. Recomendamos que os candidatos **cheguem com 1 (uma) hora de antecedência ao local de prova**, de forma a evitar constrangimentos desnecessários.
Pedimos que leiam com atenção e sigam as instruções contidas **no item 9** do Edital Normativo. Recomendamos levar somente os seguintes itens:
- documento de identidade original;
- comprovante definitivo de inscrição;
- caneta esferográfica **de tinta preta e fabricada de material transparente**;
- garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
- alimento(s) fora da embalagem original, acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.
- O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após uma hora de seu início e **não poderá levar o caderno de prova**.

Fazemos as seguintes considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:
- **é opcional** e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante a realização das provas;
- **é recomendado** que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;
- quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do IADES possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

Brasília-DF, 29 de fevereiro de 2024.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES